



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA nº GCG/138/2019-CG

João Pessoa - PB, 05 de novembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, tendo em vista o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital n.º 001/2018– CFSd PM/BM 2018** e cumprindo as determinações judiciais nos autos dos processos abaixo discriminados, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados BM-2018, para se apresentarem no dia, horário e local abaixo discriminados, a fim de realizarem a pré-matrícula, munidos dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta:

DIA: 18 de novembro de 2019.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa – PB

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD BM MASC – 1º CRBM	THIAGO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	0841511.35.2018.8.15.2001
2.	SD BM MASC – 1º CRBM	ALEX BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO	0838878-51.2018.8.15.2001
3.	SD BM MASC – 1º CRBM	JORDSON DE MIRANDA SANTOS	0849237-60.2018.8.15.2001
4.	SD BM MASC – 2º CRBM	RALLEY DOS SANTOS BRANDAO	0840731-95.2018.8.15.2001
5.	SD BM MASC – 3º CRBM	CLYSTEFEN LOPES BEZERRA	0804509-83.2019.8.15.0000
6.	SD BM MASC – 3º CRBM	ALDERI RODRIGUES VIEIRA SOBRINHO	0859791-54.2018.8.15.2001
7.	SD BM FEM – 1º CRBM	DEBORA PIMENTEL MAIA	0839562-73.2018.8.15.2001

2. Após as formalidades, AUTORIZAR as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência do mesmo no Curso de Formação de Soldados BM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado da referida ação.

3. DETERMINAR que se publique a presente Portaria, disponibilizando-a no site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

MARCELO **AUGUSTO** DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB